



PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

ATA

**219ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL
- CNPS -**

Brasília, 27 de Agosto de 2015

Esplanada dos Ministérios |Bloco F| sala 902| Brasília – DF

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
Conselho Nacional de Previdência Social – CNPS

ATA DA 219ª REUNIÃO ORDINÁRIA do CNPS

DATA: 27 de Agosto de 2015

LOCAL: Esplanada dos Ministérios - Ministério da Previdência Social, Anexo F, Sala 902

PRESENCAS

Representantes do Governo

MPS - Benedito Adalberto Brunca

MF – Jefferson Luis Bittencourt

Representações dos Aposentados e Pensionistas

COBAP – Luiz Adalberto da Silva

COBAP – Moacir Meirelles de Oliveira

SINDNAP – Andréa Angerami Correa da Silva Gato

SINTAPI/CUT - Gerson Maia de Carvalho

Representações dos Trabalhadores em Atividade

CONTAG – Evandro José Morello

CUT - Valeir Ertle

UGT – Miguel Salaberry Filho

CNPA – Daniel Alves Burle

Representação dos Empregadores

CNI – Rafael Ernesto Kieckbusch

CNF – Walter Tadeu Pinto de Faria

CNC – Antônio Lisboa Cardoso
CNT – Jovenilson Alves de Souza
CNA – Vânia Gomes Ataídes da Silva
CNM – Jamille Lavalle Carvalho de Moura

Convidados

Paulo Henrique Coelho – DATAPREV
Regiane Ataíde da Costa – CNI
Frederico Melo - CNA
Lester Ribeiro – BMG
Rebecca R. S. P. de Melo – DPSSO/MPS
Helenice Maria Silva – DPSSO/MPS
Emanuel de Araújo Dantas – DRGPS/MPS
Edvaldo Duarte Barbosa – DRGPS/MPS
João Inocentini – Sindicato Nacional dos Aposentados Força Sindical
Plínio Pavão – CUT
Paulo César Almeida – DPSSO/MPS
Gustavo Santos – BC

Ausências

MPS – Carlos Eduardo Gabas
MPS – Marcelo Siqueira Freitas
MPS – Rogério Nagamine Costanzi
MF – Caio Guimarães Figueiredo
INSS – Sérgio Antonio Martins Carneiro (justificada)
INSS - Elisete Berchiol da Silva Iwai (justificada)
SRFB - Daniel Belmiro Fontes
MP – Amarildo Saldanha de Oliveira
SPPS – Jaime Mariz de Faria Junior
IPEA – Marcelo Abi-Ramia Caetano
SINDAP - Oswaldo Lourenço
COBAP – Silberto Raimundo da Silva

CONTAG – José Wilson de Souza Gonçalves
Força Sindical – Antonio Cortez Morais (justificada)

I – ABERTURA

Presidindo a Mesa, o Excelentíssimo Senhor Benedito Adalberto Brunca (SPPS/MPS) abriu a 219ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Previdência Social – CNPS e deu por iniciada a reunião.

II – EXPEDIENTE

O Sr. Benedito Adalberto Brunca (SPPS/MPS) socializou a pauta dos trabalhos definida para essa reunião, qual seja: I - Ordem do Dia: a) FAP: Apresentação: Paulo César Andrade Almeida – Coordenador-Geral de Política de Seguro Contra Acidentes do Trabalho e Relacionamento Interinstitucional; b) Apresentação do Relatório do Grupo de Trabalho Crédito Consignado sobre elevação do teto de juros, Apresentação: Benedito Adalberto Brunca – Secretário de Políticas de Previdência Social e, c) Imóveis do Fundo do Regime Geral da Previdência Social, Apresentação: Lenilson Queiroz de Araújo – Diretor de Orçamento, Finanças e Logística do INSS; II – INFORMES; III – Outros Assuntos: Definição da pauta da 220ª Reunião Ordinária a ser realizada em 24/09/2015. A seguir, o Sr. Presidente colocou a pauta em apreciação dos conselheiros e conselheiras, momento em que o senhor Luiz Adalberto da Silva (COBAP) solicitou a palavra para pedir inversão da pauta, sugerindo apreciar primeiramente o item “Crédito Consignado”, bem como a inclusão do tema “saque no cartão de crédito” como item a ser deliberado. O Senhor Benedito Adalberto Brunca (SPPS/MPS) submeteu a solicitação feita pelo representante da COBAP e adicionou a informação de que o INSS não poderá se fazer representar na presente reunião, devido a questões relacionadas à greve dos servidores e, portanto o terceiro item que versa sobre Imóveis do Fundo do Regime estaria prejudicado da possibilidade de ser exposto nessa oportunidade. Os membros desse Conselho aprovaram a inversão de pauta. Quanto à proposta com relação ao Cartão de Crédito, o Sr. Benedito Adalberto Brunca (SPPS/MPS) indicou que após a exposição do tema “Crédito Consignado”, ele passaria a palavra ao representante da COBAP para apresentação da proposta. Dito isso, ele colocou para Aprovação a Ata da 218ª Reunião

Ordinária do CNPS, realizada no dia 25 de Junho de 2015. Dispensada a sua leitura, a Ata foi submetida aos senhores conselheiros em regime de votação, sendo a mesma aprovada por Unanimidade dos presentes.

III – ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente, chamou o ponto de pauta “Apresentação do Relatório do Grupo de Trabalho Crédito Consignado sobre a elevação do teto de juros”, passando a palavra ao Sr. Edvaldo Duarte Barbosa (SPPS/MPS), que apresentou uma consolidação das discussões realizadas pelo Grupo de Trabalho, de forma sucinta, visto que o grupo já havia disponibilizado material mais detalhado ao Conselho em oportunidades anteriores. Indicou que o objetivo do relatório tomou por base uma solicitação de iniciativa da ABBC para alteração do teto do Crédito Consignado e se fundamenta na indicação de elementos para iniciar uma discussão sobre o tema. Relatou a dificuldade, segundo a ABBC, de os bancos médios trabalharem com o nível máximo de juros existente, isto é, atualmente no patamar de 2,14%, e por isso a solicitação de um ajuste para 2,63%. Indicou o argumento de que a dificuldade refere-se a alguns elementos econômicos de mercado, a exemplo da questão da elevação da taxa Selic nos últimos dois anos; a elevação do custo de processamento da Dataprev; dos custos administrativos dos bancos; a elevação do custo de captação dos bancos médios frente ao teto do INSS; a questão da competitividade dos bancos médios que tem perdido com esse nível estabelecido; e a questão do *spread* dos bancos médios. Resumiu as reuniões realizadas pelo Grupo de Trabalho, indicando que na primeira reunião a ABBC expôs os pontos ocorridos em detrimento da atual experiência econômica do país, como o fato de a última fixação da taxa máxima ter ocorrido em 2012 e que, desde então, tem-se observado um deslocamento significativo em relação ao comportamento da SELIC, e realizado o registro da inflação que atinge a faixa de 24%. Explicou, ainda, que em 2008 havia 64 instituições financeiras operando com mais de 5 milhões por mês e esse número foi reduzido para 24 instituições. Em relação ao número de empréstimos, lembrou que o INSS tem registrado um número que cresce gradativamente, e que as variações são residuais. Dando continuidade, o Sr. Benedito Adalberto Brunca (MPS) registrou a presença do Sr. Gustavo Santos, representante do Banco Central e membro do Grupo de Trabalho. Em seguida, passou a palavra ao representante do Banco Central, que saudou os presentes e iniciou sua explanação indicando que as taxas para o servidor público são menores, mesmo com a

existência de um teto para o INSS. Uma das razões para isso é o fato de que para o servidor normalmente existem alguns acordos firmados entre determinadas instituições e instituições financeiras. Percebe-se que esse mercado de consignado é muito competitivo por ser um produto que pela sua natureza é de baixo risco de crédito, sendo muito demandado. No caso do INSS, a perda do crédito, apesar da inadimplência que seriam aquelas operações em atraso há mais de 90 dias em relação ao total da carteira no INSS ser menor, acaba sendo maior principalmente pela questão de falecimento do tomador do crédito. Dessa forma entende-se que, devido à competitividade do mercado, existe a portabilidade do crédito, o que é algo relativamente recente, e a maior parte das operações que são portadas é de crédito consignado, mais de 95%, e desse total 80% é de crédito consignado do INSS e mesmo assim, a portabilidade está aumentando consideravelmente, o que também gera um custo. Relatou ainda que em observância da taxa praticada pelas instituições pode-se analisar que a maior parte delas opera no teto, restando poucas que operam abaixo do teto. Lembrou sobre a forte atuação de correspondentes bancários para os bancos pequenos e médios. Em seguida o Sr. Edvaldo Duarte Barbosa (SPPS/MPS) fez uso da palavra, momento em que ressaltou que a questão do endividamento dos aposentados é muito preocupante. Em seguida, mencionou a posição das entidades, sendo que, a CUT mostrou-se contrária; o SINDNAPI informou que a Força Sindical não tinha uma posição fechada e estudaria o tema internamente; a CONTAG mostrou-se preocupada quanto ao nível de endividamento dos aposentados, especialmente devido ao aumento da margem consignável para 35%; O SINTAPI/CUT falou que o momento não era propício para a elevação da taxa, visto que a margem consignável já foi ampliada com o intuito de facilitar o pagamento das prestações, o que pode voltar a elevar-se em função do aumento da taxa de juros; A COBAP destacou a preocupação quanto à possibilidade de os bancos deixarem de trabalhar com essa linha de crédito. Dando continuidade, o Sr. Benedito Adalberto Brunca (MPS) abriu a palavra para as discussões do tema *in loco*. O Sr. João Inocentini (FS) saudou os presentes e indicou uma nova proposta, qual seja a vinculação da taxa de juros à taxa Selic, de forma que com a elevação da taxa Selic haveria a elevação da taxa de juros do Crédito Consignado e a redução teria o efeito inverso, dessa forma seriam diminuídos os prejuízos advindos com a alta da taxa. Solicitou a inclusão em pauta sobre a discussão do 13º salário, primeira parcela dos aposentados e pensionistas. Divulgou a matéria do jornal “Agora SP”, de 27 de agosto de 2015, em que o Banco do Brasil se

predispôs em realizar um cartão sem limites ao Crédito Consignado e demonstrou preocupação em se estabelecer um limite. O Sr. Benedito Adalberto Brunca (MPS) esclareceu que os limites de cartão de crédito ou de operação são aquilo que se tem chamado de reserva de margem consignável, de forma que, se está dentro da reserva de margem consignável, pode fazer os descontos relativos ao cartão porque são duas operações, sendo um o contrato de empréstimo consignado dentro da margem e o outro que é o cartão de crédito dos limites dos 10% em que há a rotatividade. A única alteração relativa à IN 80/2015, foi à definição que os descontos de que tratam o caput não poderão exceder o limite de 35% do valor da renda mensal do benefício, considerando que o somatório de descontos ou retenções não exceda no momento da contratação, após a dedução das consignações obrigatórias e voluntárias. Esclareceu, ainda, a matéria publicada no jornal Agora SP, informando que a mesma anuncia que, apenas o Banco do Brasil disse estar apto para poder operar com a nova norma do INSS que está previsto na MP nº 681/2015, não significa que as outras instituições gradualmente também não vão entrar nesse processo de esclarecimentos. Em seguida o Sr. Presidente passou a palavra ao conselheiro Moacir Meireles (COBAP), que pontuou algumas questões, como a inclusão da discussão sobre a relevância do acolhimento do saque aos aposentados e pensionistas, de modo a diminuir o endividamento. Na sequência, o Sr. Luiz Adalberto (COBAP) fez a leitura do documento encaminhado pela COBAP ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Previdência Social, Sr. Carlos Eduardo Gabas e a Excelentíssima Sra. Elisete Berchiol da Silva, Presidente do INSS, solicitando a normatização do “saque” no cartão de Crédito Consignado. O Sr. Evandro José Morello (CONTAG) fez algumas ponderações no sentido de chamar a atenção para uma análise histórica e perceber que o problema não se perfaz apenas no endividamento, mas em uma situação de vulnerabilidade dos tomadores de empréstimo, de uma situação de dependência de pessoas que futuramente não se sabe se terão condições de pagar a dívida realizada. O intuito do crédito seria ajudar a pessoa que tem uma necessidade, mas a lógica agressiva de mercado que tenta vender o crédito a qualquer custo faz a pessoa tomar o crédito sem necessidade e cria a situação de vulnerabilidade. Chamou a atenção para o problema das pessoas intituladas “*pastinhas*”, que são aquelas pessoas que oferecem desmedidamente o crédito, sem pagar impostos. Demonstrou seu incômodo em tentar aprovar a alta da taxa do Crédito Consignado e a necessidade de reflexão sobre o assunto relatado. Dando prosseguimento, o Sr. Valeir Ertle (CUT), reforçou o entendimento contrário da CUT à

política econômica colocada em pauta. Sugeriu a necessidade de se realizar uma política de esclarecimento para que os aposentados não sejam enganados no ato da tomada de crédito. Em seguida manifestou-se também o conselheiro Antonio Lisboa (CNC) no sentido de achar a proposta interessante no que tange a manter a concorrência, mas inferiu que a elevação dos juros não irá reduzir a diferença existente entre bancos pequenos e grandes, de forma a não possibilitar que pequenos bancos concorram com os grandes bancos. Relatou que em muitos casos o aposentado não solicita o Crédito Consignado por vontade própria, mas por pressão familiar. O Sr. Walter Tadeu Pinto de Faria (CNF) reforçou a importância em se ter um programa efetivo de educação financeira para o aposentado. Quanto ao documento trago pela COBAP, relatou desconhecer que a Febraban possua um lobista junto ao Senado, mesmo porque quem indica a taxa de juros não é a Febraban. Finalizou solicitando a retirada da palavra “lobista”, bem como a citação da Febraban no documento apresentado pela COBAP, entendendo serem inverídicas as duas afirmações. O Sr. Miguel Salaberry (UGT) revelou a posição da UGT como contrária ao aumento da taxa de juros para o Crédito Consignado, pois defende a existência de uma política de valorização da aposentadoria e não de endividamento do aposentado. Relatou discordar da COBAP no que se refere à Febraban possuir um lobista dentro do Congresso Nacional e do Senado. Dando sequência o Sr. Gerson Maia de Carvalho (SINTAPI/CUT) reafirmou sua posição de que a discussão sobre a elevação da taxa deve ser feita, mas que o momento não é propício. Sobre a nova proposta apresentada pelo Sr. João Inocentini (FS), indicou que deve ser aberta para nova discussão, inclusive dentro do sindicato. Concluiu pela posição contrária ao aumento da taxa de juros e ampliação dos debates com a nova proposta para melhor avaliação. Por conseguinte, a Sra. Andrea Angerami Correa da Silva Gato (SINDNAPI) indicou que sua posição anterior teria sido no sentido de, em reunião realizada pelo sindicato ficou deliberado pelo não aumento dos juros até que se fizesse um estudo técnico definitivo e foi esse estudo que o Sr. João Inocentini (FS) trouxe ao Conselho. O Sr. Antonio Lisboa (CNC) inferiu que se o assunto retornar à discussão no grupo de trabalho, que fosse realizada uma pesquisa efetiva sobre os juros praticados pelos bancos. A luz dos debates travados, o Sr. Benedito Adalberto Brunca (MPS) realizou alguns apontamentos: primeiramente em relação ao abono anual, esclareceu todos os procedimentos que já haviam sido adotados para o pagamento em 24 de setembro. Em seguida informou que esse Conselho já havia debatido sobre a questão da educação financeira, inclusive foi

realizada apresentação sobre o referido assunto. Destacou a parceria que está sendo firmada com o ENEF e com a AEF sobre a questão do módulo de educação financeira voltado para os aposentados, de modo que existe a tentativa de proposição de uma metodologia em andamento e quando for consolidado, será submetido ao plenário do Conselho para aprovação. Quanto ao tema da pauta, informou que o Conselho vem debatendo desde o mês de maio, estando em sua terceira reunião. A seguir, ele apresentou aos conselheiros três propostas, sendo: 1) manter taxa de juros em 2,14% e 3,06%, respectivamente empréstimo e cartão; 2) sugestão apresentada pela ABBC de elevar à taxa para 2,63% e 3,55%; e 3) e a proposta apresentada pelo Sindnapi, de uma taxa de 2,43%, sendo que essa taxa estaria interligada à taxa Selic. Diante das três propostas, o Sr. Presidente submeteu em regime de votação, o que segue: 1) retornar novamente ao grupo de trabalho o que foi apresentado, no que tange ao teto ou decidir na reunião de hoje; 2) a segunda votação seria optar pela manutenção ou alteração dos juros; e se a votação decidir pela alteração haverá uma terceira votação de escolha pela proposta apresentada pela ABBC ou a proposta apresentada pelo Sindnapi. Indagou se os presentes estariam de acordo com o encaminhamento, obtendo resposta positiva. Dessa forma, em regime de votação, os conselheiros entenderam-se **aptos** a tomar uma decisão na presente reunião por 7 votos a 4; Posto em votação o segundo item proposto, o grupo **optou pela manutenção da taxa de juros** por 6 votos a 4. Dessa forma, a discussão sobre o tema pôs-se por superada, seguindo com o debate sobre o “saque” no cartão de crédito. Sobre esse assunto, foi realizada uma apresentação da proposta da COBAP a respeito da autorização de saque em cartão de crédito. O Sr. Benedito Adalberto Brunca (MPS) indagou se alguém teria alguma manifestação a realizar antes que o tema fosse submetido à votação. Nesse interim, o Sr. Moacir Meireles (COBAP) reforçou a importância do saque aos aposentados e pensionistas e fez um apelo aos presentes para que aprovassem a proposta. O Sr. Evandro José Morello (CONTAG) solicitou esclarecimento melhor sobre a Instrução Normativa, atendendo a solicitação do representante da CONTAG, o Sr. Presidente esclareceu que toda normativa sempre vedou saque em cartão, pois quando há a necessidade de dinheiro, realiza-se um empréstimo e não o saque em cartão. A autorização de saque não foi regulamentada pela IN 80, que manteve a lógica anterior em relação a essa discussão. Complementou informando que em outra oportunidade os Conselheiros da COBAP levaram a plenária do CNPS essa discussão e que está sendo recolocada para apreciação. Manifestaram-se os

conselheiros Evandro José Morello (CONTAG), Valeir Ertle (CUT); Rafael Ernesto Kieckbusch (CNI); Walter Tadeu Pinto de Faria (CNF) e Gerson Maia de Carvalho (SINTAPI/CUT), no sentido de que o referido tema deve ser levado para discussão no Grupo de Trabalho e como a COBAP foi à entidade que apresentou a proposta, ela deverá preparar material detalhado sobre a mesma e encaminhar aos membros do Grupo de Trabalho para que seja feito o debate e, posteriormente pautado na próxima reunião do CNPS. Em seguida, o Sr. Benedito Adalberto Brunca (MPS) chamou o segundo item de pauta, logo, “Fator Acidentário Previdenciário - FAP”. O tema em destaque foi apresentado pelo Sr. Paulo César Andrade Almeida (Coordenador-Geral de Política de Seguro contra Acidentes do Trabalho e Relacionamento Interinstitucional), este, após saudar os presentes, contextualizou relatando que já foram realizadas desde que instituído o Grupo de Trabalho nove reuniões e a proposta de hoje objetiva sintetizar as discussões ocorridas no âmbito desse Grupo de Trabalho, bem como os posicionamentos até o presente momento das Bancadas em relação a cada item proposto. Inicialmente será retomado os 6 pontos colocados pelo Governo e um sétimo ponto que foi acrescentado pela Bancada dos Empregadores durante as discussões. Em seguida iniciou a sua apresentação, destacando as propostas de alterações no método do cálculo – vigência 2017, sendo: 1) Cálculo do FAP por estabelecimento; 2) Exclusão dos acidentes de trabalho sem concessão de benefício; 3) Exclusão dos acidentes de trajeto; 4) Exclusão do bloqueio de bonificação em caso de morte ou de invalidez; 5) Exclusão da redução de 25% do FAP calculado na faixa *malus*; 6) Exclusão do bloqueio de bonificação em caso de taxa média de rotatividade maior que 75%; e 7) Alteração da regra de desempate das empresas no CNAE. Concluída a apresentação, o Sr. Presidente abriu a palavra para o debate. Manifestaram-se: Sr. Plínio Pavão (CUT); Valeir Ertle (CUT); Rafael Ernesto Kieckbusch (CNI).

IV – INFORMES

O Sr. Presidente informou que o informe que deveria ter sido discutido neste item já havia sido explanado na ordem do dia sobre o abono anual. Em seguida passou a palavra ao conselheiro Miguel Salaberry (UGT), momento em que informou que tanto a UGT como as demais Centrais estiveram participando de reunião no Palácio do Planalto e que naquela oportunidade o Presidente Patah (UGT), questionou a respeito da recomposição

do CNPS, uma vez que essa discussão já havia sido debatida e deliberada perante a plenária do Conselho. Neste sentido o referido conselheiro solicitou que fosse encaminhada ao Palácio do Planalto para o Ministro Miguel Rossetto, a nova composição do CNPS. O Sr. Benedito Adalberto Brunca (MPS) deliberou que seriam feitas todas as tratativas entre os dois Ministérios. Em seguida o Sr. Presidente informou que gostaria de fazer dois registros de agradecimento aos conselheiros Valeir Ertle (CUT) e Vânia Gomes Ataídes da Silva (CNA) parabenizando pelas excelentes atuações como Conselheiros do Conselho Nacional de Previdência Social – CNPS junto ao Ministério da Previdência Social.

V – OUTROS ASSUNTOS

A 220ª reunião do CNPS será realizada no dia 24/09/2015, tendo como pauta os seguintes itens: i) FAP; ii) Crédito Consignado e, iii) Imóvel do Fundo do Regime Geral da Previdência Social.

VI – ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a 219ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Previdência Social – CNPS. Para constar, eu, Benedito Adalberto Brunca (MPS) lavrei a presente Ata. Brasília, 27 de Agosto de 2015.